



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVI

02 DE JULHO DE 2025

Nº 3.501

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
COORDENADORIA TRIBUTÁRIA MOBILIÁRIA
SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES Nº 07/CTM-SFM/2025
Pelo presente Edital, nos termos do artigo 44, inciso IV e §2º da Lei Complementar 272/2003, alterada pela Lei Complementar 595/2017, ficam notificados os contribuintes abaixo relacionados do lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza resultante da atividade de construção civil (Anexo I), bem como da decisão do processo administrativo (Anexo II), inscritos no Cadastro Imobiliário e Mobiliário, conforme processos administrativos e correspondentes avisos.

O prazo para recurso consta na Lei 2252/1979 e alterações.

Os boletos para pagamento podem ser retirados no site da prefeitura: https://servicos.sjc.sp.gov.br/servicos/debitos_municipais, ou no Paço Municipal, 1º subsolo, situado a Rua José de Alencar, 123 - Centro - São José dos Campos. São José dos Campos, 01 de julho de 2025.

Rodrigo Perrotta Sampaio
Auditor Tributário Municipal
SUBCOORDENADOR TRIBUTÁRIO
Matr.: 711780/1

Anexo I - Lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO/ANO	AVISO/ANO
REGINA CELIA CARVALHO DE SOUZA MARTINS	23.0208.0011.0000	027.041/2021	10293/2025
MICHELI FERNANDES GONÇALVES	72.0023.0010.0000	015.682/2025	10433/2025

Anexo II - Decisão de Processo Administrativo

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO/ANO	DECISÃO
COMÉRCIO DE PNEUS VALENTÃO LTDA	444008	041.107/2024	SEM ANÁLISE DO MÉRITO
VALDECIR SCIOLA	68.0037.0010.0000	148.117/2024	INDEFERIDO

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 054/SGAF/2025 Objeto: Aquisição de tintas acrílicas para demarcação de solo e solvente. Abertura: 16/07/2025 às 08h30. // Pregão Eletrônico 056/SGAF/2025 Objeto: Ata de registro de preços para o fornecimento de papéis. Abertura: 16/07/2025 às 08h30. Prorrogação de licitação com alteração de edital: Pregão Eletrônico 052/SGAF/2025 Objeto: Ata de registro de preços para serviço de sondagem a percussão SPT. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 11/07/2025 às 08h30 foi Prorrogada para: 21/07/2025 às 08h30. Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Aos vinte e seis de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Para: Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Comissão Especial de Credenciamento

CRENCIAMENTO Nº 001/SGAF/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PROCEDER A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL A SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, CUJOS VALORES DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS, DESDE QUE AUTORIZADAS POR ESTES, SERÃO CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

Com amparo no Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, diante dos elementos informativos que instruem este processo, considerando os termos do Edital do Certame em causa, as disposições da legislação aplicável, o julgamento favorável pelo CREDENCIAMENTO das empresas abaixo indicadas, exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, RATIFICO o CREDENCIAMENTO analisado e decido pela HOMOLOGAÇÃO do objeto em favor das referidas empresas, para credenciá-las junto à Administração Municipal:

- BANCO DAYCOVAL S.A., CNPJ 62.232.889/0001-90;

Que seja dada a devida publicidade para que se validem os atos da Administração.

José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 095/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais de Estomia - Grupo II. Abertura em 17/07/2025 às 08h30.

Reabertura de licitação com alteração de edital: PE 079/SS/2025. Objeto: Aquisição de Inseticida Adulticida. Reabertura em 16/07/2025 às 08h30.

Licitação adjudicada/homologada pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo: PE 086/SS/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames de Mamotomia guiada por Mamografia Digital. Adjudicada/Homologada em 30/06/2025.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 366/2025
DATA: 01/07/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOC. DESPORTIVA CLASSISTA EMBRAER
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA (S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA (S) MODALIDADE(S) DE FUTSAL
PRAZO: 31/12/2025
VALOR: R\$ 30.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 17390/2025

CONTRATO Nº 367/2025
DATA: 01/07/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CM DA SILVA REIS LIMA TRANSPORTES
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM VEICULO UTILITARIO, CAPACIDADE MINIMA DE 20 LUGARES, COM MONITOR
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: R\$ 355.462,80
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 32/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 48617/2025

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 490/2023
DATA: 01/07/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ERIVAL TELECOMUNICACOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS PARA MONITORAMENTO, LEVANTAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS DIARIOS DE NUCLEOS URBANOS
NOVA VIGÊNCIA: 04/09/2027
VALOR: MAIS R\$ 2.853.206,25
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 60/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 53625/2023

ARP Nº 120/2025
DATA: 01/07/2025
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS
PARTES: F.L. SANI EXPRESS LOCACAO E EVENTOS LTDA - VALOR: R\$ 237.460,00
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 40/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 51523/2025

ARP Nº 121/2025
DATA: 01/07/2025
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS - GRUPO VI.
PARTES: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - VALOR: R\$ 8.445,00
DENTAL PREMIUM LTDA. - VALOR: R\$ 15.908,00
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - VALOR: R\$ 5.542,00
MEDFIO INDUSTRIA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA - VALOR: R\$ 80.360,00
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 47/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 33423/2025

ARP Nº 122/2025
DATA: 01/07/2025
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS - GRUPO XV
PARTES: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - VALOR: R\$ 12.154,50
DENTAL PREMIUM LTDA. - VALOR: R\$ 4.170,00

MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - VALOR: R\$ 7.408,00
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 65/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 40219/2025

ARP Nº 123/2025
DATA: 01/07/2025
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS - GRUPO IV.
PARTES: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - VALOR: R\$ 1.957,50
DENTAL PREMIUM LTDA. - VALOR: R\$ 13.338,00
FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA - VALOR: R\$ 9.619,65
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 45/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 32631/2025

ARP Nº 124/2025
DATA: 01/07/2025
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS - GRUPO VII.
PARTES: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - VALOR: R\$ 1.589,00
CIRURGICA UNIAO LTDA. - VALOR: R\$ 8.970,00
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - VALOR: R\$ 11.952,80
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 48/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 33668/2025

ARP Nº 125/2025
DATA: 01/07/2025
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO X.
PARTES: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - VALOR: R\$ 4.503,90
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 24.324,30
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 127/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 143683/2024

ARP Nº 126/2025
DATA: 02/07/2025
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS - GRUPO X.
PARTES: AIRMED LTDA. - VALOR: R\$ 1.266,00
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - VALOR: R\$ 3.019,50
DENTAL PREMIUM LTDA. - VALOR: R\$ 8.200,00
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - VALOR: R\$ 43.970,00
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 53/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 34959/25

Portarias

Secretaria de Governança

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA
PORTARIA Nº 0151 DE 01 DE JULHO DE 2025
Dispõe sobre a readequação salarial do Empregado Público Efetivo, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.
Considerando a Resolução nº 059 de 21 de janeiro de 2025 que dispõe sobre o índice de reajuste dos vencimentos, salários e vale alimentação dos empregados públicos do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, e dá outras providências.

Considerando a Portaria nº 0143 de 13 de maio de 2025, nomeando a Agente de Serviços Gerais para o Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

Considerando o disposto na Lei nº 18.153, de 02 de junho de 2025, que "Revaloriza os pisos salariais mensais dos trabalhadores que especifica, instituídos pela Lei n 12.640 de 11 de julho de 2007."

O SECRETÁRIO EXECUTIVO do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso das suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º READEQUAR para R\$ 1.804,00 (um mil, oitocentos e quatro reais) o valor do salário de SONIA MARIA COSTA, portadora do RG: 24.749.754-x SSP/ SP e inscrito no CPF/MF: 264.633.178-96, Agente de Serviços Gerais, a partir do mês de julho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 01 de julho de 2025.

CLÁUDIO SCALLI

SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PORTARIA Nº 026/SGAF/2025

DE 1 DE JULHO DE 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 18.838/21 de 16 de junho de 2021, e à vista do que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 54.763, de 20 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar funcionária Elaine de Fátima Pereira Toledo, matrícula 12258, para acompanhamento e avaliação dos resultados do projeto em teste, a fim de subsidiar o relatório final a ser encaminhado para Comissão Avaliadora do Programa de Incentivo à Inovação Científica , Tecnológica e Sustentável de São José dos Campos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de São José dos Campos, 01 de julho de 2025.

José Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Registrada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, aos cinco de junho de dois mil e vinte e cinco.

Fundhas

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 094/2025

DE 24 DE JUNHO DE 2025

(PUBLICADA NO DIÁRIO Nº3.498 DE 27/06/2025)

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ADRIANA DE LUCCA MARTINS, matrícula 113686 para o cargo de Gestor(a) de Contratos, de provimento em comissão, durante o período de férias do titular, Sr. RENATO ABRAHÃO FERES LAOD, matrícula 720116, no período de 10/07/2025 a 24/07/2025.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Juvenil de Almeida Silvério

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alexandre de Oliveira Campos

Diretor

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 096/2025

DE 26 DE JUNHO DE 2025

(PUBLICADA NO DIÁRIO Nº3.499 DE 30/06/2025)

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. ELIANE MARIA EUGENIO, matrícula 110285 para a função de Coordenador(a) I, durante o período de férias da titular, Sra. MÔNICA YOSHIDA DE SOUSA, matrícula 109453, no período de 30/06/2025 a 04/07/2025.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Juvenil de Almeida Silvério

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alexandre de Oliveira Campos

Diretor

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO SELETIVO

Na presente data, fica encerrado o Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, Edital nº 003/2024, devido a finalização da lista de candidatos habilitados à convocação.

Foi convocado o quantitativo abaixo:

FUNÇÕES	TOTAL DE CONVOCADOS
Acompanhamento Pedagógico; Linguagens Educomunicativas e Raciocínio Lógico; Cultura Maker; Arte e Cultura; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Promoção de Saúde e Cidadania;	Convocado até 34º
Esporte e Lazer	Convocado o 1º

São José dos Campos, 25 de junho de 2025

Juvenil de Almeida Silvério

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 097/2025

DE 01 DE JULHO DE 2025

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Portaria 07/2024 de 09/01/2024, que dispõe sobre a fiscalização da fase de execução dos contratos celebrados nos termos da Lei Federal no 14.133, de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC - na Fundação Hélio Augusto de Souza;

Considerando ser a autoridade competente para designar os fiscais de contratos,

RESOLVE:

DESIGNAR a empregada pública abaixo relacionada como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 319/2025 - Processo de Compra Digital nº 87/2025, firmado entre esta Instituição e a empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, cujo objeto trata da Contratação de empresa de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais.

- Josiane Araújo Barros - Matrícula 820295.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Juvenil de Almeida Silvério

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alexandre de Oliveira Campos

Diretor

PORTARIA Nº 098/2025

DE 01 DE JULHO DE 2025

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 085/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a empregada APARECIDA MARIA DA SILVA SATO BONFIM - Matrícula 110595, nomeando os seguintes empregados públicos para compor a Comissão de Processo Administrativo instaurado para apurar a responsabilidade e conduta do empregado MARCELO RODOLFO BENTO, matrícula nº 112680:

- Presidente: EVELI TIEKO OGUSUKO SANTOS - Matrícula 106083.
- Membros:

ELIANE MARIA EUGENIO, matrícula 110285;
MÁRCIA DE OLIVEIRA, matrícula 107202.

A empregada ELIANE MARIA EUGENIO atuará como secretária da Comissão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições da Portaria nº 085/2025 no que se refere à instauração do processo administrativo disciplinar.

Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Juvenil de Almeida Silvério

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alexandre de Oliveira Campos

Diretor

PORTARIA Nº 099/2025

DE 01 DE JULHO DE 2025

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. DANIEL MIRANDA DE BUENO, matrícula 109905, para o cargo de Chefe, de provimento em comissão, durante as férias do titular, Sr. JEAN VICTOR ALVES BARROS, matrícula 718822, no período de 24/06/2025 a 08/07/2025.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 24/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Juvenil de Almeida Silvério

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alexandre de Oliveira Campos

Diretor

Fundação Cultural

PORTARIA Nº 041/P/2025

De 23 de junho de 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Luiz Wagner Outeiro Hernandes para responder, interinamente, pela Diretoria Administrativa, sem prejuízo de suas funções.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Luiz Wagner Outeiro Hernandes, matrícula 27602, para responder, interinamente, pela Diretoria Administrativa, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 23 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 23 de junho de 2025

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO A Fundação Cultural Cassiano Ricardo informa o adiamento do prazo para recebimento das propostas e a alteração do edital referente à licitação: PE nº 90008/Edital 09/FCCR/2025. Processo Administrativo nº 474/SG/2025 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA CORPORATIVA MÓVEL E ACESSO À INTERNET, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE APARELHOS CELULARES DIGITAIS, EM REGIME DE COMODATO. Novo prazo para recebimento das propostas: até às 10h00 do dia 18/07/2025. O edital completo está disponível no site www.gov.br/compras (UASG 931319) ou, gratuitamente, para simples consulta, no site da Fundação: www.fccr.sp.gov.br.

Outros

Secretaria de Governança

Resolução nº 067 de 30 de junho de 2025

Dispõe sobre o Orçamento Anual do Exercício de 2026 do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e dá outras providências.

Considerando as decisões da 15ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba ocorrida em 16 de maio de 2025.

A Secretaria Executiva do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estimado o valor de R\$ 6.063.914,54 (seis milhões, sessenta e três mil, novecentos e quatorze reais, cinquenta e quatro centavos) a receita do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, correspondendo o valor mensal de R\$ 505.326,21 (quinhentos e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais, vinte e um centavos) para o Exercício de 2026, representando o valor de R\$ 5,66 (cinco reais, sessenta e seis centavos) por habitante, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º A Receita será realizada mediante: (art. 4º da Portaria STN nº 72/2012)

I - bens móveis ou imóveis recebidos em doação;

II - transferências de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos;

III - tarifas e outros preços públicos;

IV - auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos do governo que não compõem o consórcio público;

V - receita de prestação de serviços;

VI - recursos financeiros transferidos pelos entes da Federação consorciados, com base no contrato de rateio;

VII - outras receitas próprias.

§ 1º Os entes consorciados somente entregarão recursos financeiros ao consórcio público mediante contrato de rateio.

Art. 3º Fica fixada em R\$ R\$ 6.063.914,54 (seis milhões, sessenta e três mil, novecentos e quatorze reais, cinquenta e quatro centavos) a despesa do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba para o Exercício de 2026, conforme quadro Anexo II a esta resolução.

Art. 4º Durante a execução orçamentária do Exercício de 2026 fica o Ordenador de Despesas autorizado a:

I - contratar operações de crédito nos limites e condições próprios estabelecidos pelo Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 52, inciso VII, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II - contingenciar parte das dotações, quando a receita comprometer os resultados previstos;

III - abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado da receita, podendo, portanto, utilizar-se dos recursos:

a) Anulação total ou parcial de dotações previstas, conforme artigo da lei Federal nº 4.320/1964;

b) O excesso de arrecadação efetivamente realizado;

c) O superavit financeiro do exercício anterior apurado em balanço patrimonial.

IV - Observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta resolução, autorizada a remanejar recursos, entre elementos do mesmo grupo de despesa, entre fontes de recursos e entre atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da despesa fixada nesta Resolução.

Art. 5º Esta resolução, bem como Anexo I - Receita e o Anexo II - Despesas, foram deliberados e aprovados na 15ª Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 16 de maio de 2025.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 30 de junho de 2025.

Anderson Farias Ferreira

PRESIDENTE

Cláudio Scalli

SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

ANEXO I - Resolução nº 067 de 30 de junho de 2025
ORÇAMENTO DAS RECEITAS
EXERCÍCIO 2026

RUBRICAS	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	ORÇAMENTO 2026	COTA MENSAL 2026
1.7.3.9.50.0.1.01.01.00	Cota de São José dos Campos	18.542	4.102.118,96	341.843,25
1.7.3.9.50.0.1.01.02.00	Cota de Tremembé	18.542	300.449,78	25.037,48
1.7.3.9.50.0.1.01.03.00	Cota de Monteiro Lobato	18.542	23.800,30	1.983,36
1.7.3.9.50.0.1.01.04.00	Cota de Santo Antônio do Pinhal	18.542	41.284,04	3.440,34
1.7.3.9.50.0.1.01.05.00	Cota de Jambeiro	18.542	37.214,50	3.101,21
1.7.3.9.50.0.1.01.06.00	Cota de Paraibuna	18.542	101.597,00	8.466,42
1.7.3.9.50.0.1.01.07.00	Cota de Santa Branca	18.542	80.439,92	6.703,33
1.7.3.9.50.0.1.01.09.00	Cota de Bananal	18.542	57.216,94	4.768,08
1.7.3.9.50.0.1.01.10.00	Cota de Lorena	18.542	494.514,20	41.209,52
1.7.3.9.50.0.1.01.11.00	Cota de Arapeí	18.542	13.329,30	1.110,78
1.7.3.9.50.0.1.01.13.00	Cota de Ubatuba	18.542	546.744,64	45.562,05
1.7.3.9.50.0.1.01.14.00	Cota de Nazaré Paulista	18.542	105.389,20	8.782,43
1.7.3.9.50.0.1.01.15.00	Cota de Igarata	18.542	60.024,30	5.002,03
1.7.3.9.50.0.1.01.16.00	Cota de Natividade da Serra	18.542	40.378,44	3.364,87
1.7.3.9.50.0.1.01.17.00	Cota de São Luiz do Paraitinga	18.542	59.413,02	4.951,09
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS 2026			6.063.914,54	505.326,21

DESCRIÇÃO	POPULAÇÃO ESTIMADA 2024	COTA MENSAL 2026	ORÇAMENTO 2026
Cota de São José dos Campos	724.756	341.843,25	4.102.118,96
Cota de Tremembé	53.083	25.037,48	300.449,78
Cota de Monteiro Lobato	4.205	1.983,36	23.800,30
Cota de Santo Antônio do Pinhal	7.294	3.440,34	41.284,04
Cota de Jambeiro	6.575	3.101,21	37.214,50
Cota de Paraibuna	17.950	8.466,42	101.597,00
Cota de Santa Branca	14.212	6.703,33	80.439,92
Cota de Bananal	10.109	4.768,08	57.216,94
Cota de Lorena	87.370	41.209,52	494.514,20
Cota de Arapeí	2.355	1.110,78	13.329,30
Cota de Ubatuba	96.598	45.562,05	546.744,64
Cota de Nazaré Paulista	18.620	8.782,43	105.389,20
Cota de Igarata	10.605	5.002,03	60.024,30
Cota de Natividade da Serra	7.134	3.364,87	40.378,44
Cota de São Luiz do Paraitinga	10.497	4.951,09	59.413,02
TOTAL	1.071.363	505.326,21	6.063.914,54
Custo por habitante 2026	5,66		
Custo por habitante 2025	5,32		
Custo por habitante 2024	5,32		
Custo por habitante 2023	4,88		
Custo por habitante 2022	4,48		
 Total Despesas 2026	 6.063.914,54		
Habitantes	1.071.363		
Custo por habitantes 2026	5,66		

São José dos Campos, 30 de junho de 2025.

Anderson Farias Ferreira
PRESIDENTE

Cláudio Scalli
SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

ANEXO II - Resolução nº 067 de 30 de junho de 2025

ENTIDADE:

1 - CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

ÓRGÃO:

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

UNIDADE:

01.01 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO

FUNCIONAL:

18.542.0001 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO

RUBRICAS	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	FONTE DE RECURSO	VALOR ORÇADO
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.542	R\$ 3.083.383,45
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	18.542	R\$ 925.015,04
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	18.542	R\$ 620,00
3.1.92.11.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	18.542	R\$ 620,00
3.1.94.11.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.542	R\$ 620,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	18.542	R\$ 107.663,68
3.3.90.32.00.00.00.00	Material Bem ou Serv. Distribuição Gratuita	18.542	R\$ 1.860,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	18.542	R\$ 37.200,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	18.542	R\$ 620,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	18.542	R\$ 620,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	18.542	R\$ 502.944,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	18.542	R\$ 1.171.800,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	18.542	R\$ 206.768,37
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	18.542	R\$ 620,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	18.542	R\$ 620,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	18.542	R\$ 620,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	18.542	R\$ 22.320,00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS		18.542	R\$ 6.063.914,54

São José dos Campos, 30 de junho de 2025.

Anderson Farias Ferreira

PRESIDENTE

Cláudio Scalli

SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

PROCESSO INTERNO

Processo n.º 8046/2023

CPF: xxx. 604.628-xx

Conclusão: Após relatório final expedido pela Comissão Processante, a autoridade julgadora determinou o arquivamento do feito em relação à conduta da servidora. Prefeitura de São José dos Campos, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco.

Autoridade Julgadora: Derik Luiz Fernandes da Silva - Controlador Geral do Município

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC**Processo Relacionado: Averiguação Preliminar n.º: 20288/2025**

Considerando o baixo potencial ofensivo das irregularidades objetos dos autos da averiguação preliminar n.º 20228/2025, que configuram infração ao artigo 97, inciso X, da Lei Complementar n.º 056/92;

Considerando que a servidora compromissária se comprometeu a observar e a cumprir o elenco de deveres e proibições a que está sujeita enquanto servidora pública municipal, notadamente os previstos na Lei Complementar 056/92; assumiu o compromisso de não apresentar mais faltas, atrasos e saídas antecipadas injustificados ao trabalho, bem como a compensar as 03 (três) faltas integrais, as 02 (duas) faltas de meio expediente, as 86 (oitenta e seis) horas de atrasos e os 42 (quarenta e dois) minutos de saídas antecipadas, que totalizam 119 (cento e dezenove) horas e (quarenta e dois) minutos; assumiu o dever de doravante, em situações similares a objeto de apuração da averiguação preliminar em epígrafe, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação;

Celebrou-se o presente Termo de Ajustamento de Conduta com prazo de cumprimento de dois anos a contar da publicação do presente.
Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco.
Celebrante: Denize de Assis Costa, matrícula 482071/1- Chefe da Divisão de Procedimentos Disciplinares.

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
FNDE/SALARIO EDUCAÇÃO	20/06/2025	3.124.644,93
SIMPLES NACIONAL	25/06/2025	410.147,98
FUNDO ESPECIAL ROYALTIES	25/06/2025	511.443,32
SIMPLES NACIONAL	26/06/2025	188.335,83
FUNDO ESPECIAL ROYALTIES	26/06/2025	300.236,40
FMS CUSTEIO SUS	26/06/2025	418.232,40
SIMPLES NACIONAL	27/06/2025	156.818,02
FMS CUSTEIO SUS	27/06/2025	48.000,00
FPM	30/06/2025	4.237.860,48
FUNDEB	30/06/2025	1.952.631,31
SIMPLES NACIONAL	30/06/2025	98.922,31
LC 176/2020	30/06/2025	318.876,59
FUNDEB	01/07/2025	16.417.709,76
SIMPLES NACIONAL	01/07/2025	100.370,87
FMS CUSTEIO SUS	01/07/2025	770.620,18
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA UTILIZAÇÃO RECURSOS HIDRICOS	01/07/2025	20.167,08

Tiago Monteiro Narazzaki
Supervisor - Análise de Receita

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

Resolução 15, de 12 de junho de 2025.
SUBSTITUI - SE OS MEMBROS DESTES CONSELHO O CMDPI 2025. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas leis nº 6428/03 e nº 9752/18. Conforme deliberação do Colegiado proferida em reunião ordinária 12 de junho de 2025; Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão permanente e deliberativo, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei Federal nº 8.842/1993; divulgar a alteração na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente à substituição da composição deste colegiado. Conforme o e - mail recebido no dia 28 de maio 2025 em substituição do titular o Sr. Anderson Luís Gonçalves Nascimento da secretaria (Educação e Cidadania) foi indicado o Sr. Rogerio Araújo Guisard (Educação e Cidadania) para gestão 2014/2026. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Selma Leite Carvalho Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 16, de 12 de junho de 2025.
DISPÕE SOBRE O RESULTADO DE PROCESSOS DE INSCRIÇÃO E RENOVAÇÃO DE ENTIDADES NO CMDPI.
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 6.428/03 de 20/11/2003 e nº 9.752/18, conforme deliberação do Colegiado proferida em 12 de setembro de 2019; Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão permanente e deliberativo, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei Federal nº 8.842/1993; Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizar as inscrições de entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso, que atuam no município, consoante artigo 48, inciso XI da Lei Municipal nº 6.428/03, acrescido pela Lei Municipal nº 6.914/2005; Considerando que a Resolução nº 03, de 17 de março de 2016 deste Colegiado, publicada no Boletim do Município nº 2314, de 23 de março de 2016, estabeleceu que as decisões deste Conselho fossem consubstanciadas em resoluções; Considerando a obrigatoriedade de inscrição dos programas de atendimento ao idoso, de entidades governamentais e não governamental esculpida no parágrafo único do artigo 48 do Estatuto do Idoso,

Lei Federal nº 10.741/2003; Considerando o Decreto Municipal nº 19.830, de 13 de dezembro de 2024; RESOLVE
Art. 1º - Deferir as seguintes entidades com seu certificado de renovação no CMDPI: Casa de Repouso Amor Eterno
CNPJ: 24.464.681/0001-07 - Rua, Tucuman 36 - Jardim América.
Certificado nº 008/2025.
Deferir a inscrição da entidade:
Souza Rosa Residencial Sênior
CNPJ: 52.632.232/0002-47 - Rua, Santo Agostinho - 162 Vila Adyana.
Certificado nº 009/2025.
Selma Leite Carvalho Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 17, de 12 de junho de 2025.
DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DO NOME DA RAZÃO SOCIAL E O CNPJ DE ENTIDADES INSCRITA CMDPI. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 6.428/03 de 20/11/2003 e nº 9.752/18, conforme deliberação do Colegiado proferida em 12 de junho de 2025; Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão permanente e deliberativo, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei Federal nº 8.842/1993; Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizar as inscrições de entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso, que atuam no município, consoante artigo 48, inciso XI da Lei Municipal nº 6.428/03, acrescido pela Lei Municipal nº 6.914/2005; Considerando a obrigatoriedade de inscrição dos programas de atendimento ao idoso, de entidades governamentais e não governamentais esculpidas no parágrafo único do artigo 48 do Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741/2003; Considerando o artigo 18 do Regimento Interno do CMDPI; Considerando as manifestações do egrégio Ministério Público do Estado de SP. Considerando o Decreto Municipal nº 19.830, de 13 de dezembro de 2024. RESOLVE: Art. 1º - Cancelar as seguintes inscrições das entidades abaixo relacionadas Instituições de Longa Permanência para Idosos seus CNPJs e seus nomes razão Social: F- Souza Macedo Bem Estar (Vila Lobos) CNPJ: 36.226.466/0001 -57 sito endereço: Rua, Carvalho de Araújo 168 - Vila Maria. Com o certificado nº 032/2024, resolução nº 023, de 10 de 10 de outubro de 2024 no Diário do Município nº 3.334 publicado no dia 15 de outubro de 2024. F Souza Macedo Bem Estar (Vila Lobos), CNPJ: 36.226.466/0002 -38, sito endereço Praça Tivoli 195 - Vila Bethânia. Com Indeferimento resolução nº 13 de 10 de abril de 2025, Diário do Município nº 3.450, publicado no dia 11 de abril de 2025 e também o ofício nº 05CMDPI/2025, na data de 16 de abril de 2025. Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Selma Leite Carvalho Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 18, de 12 de junho de 2025.
DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FUMID
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 6.428/03 de 20/11/2003 e nº 9.752/18, conforme deliberação do Colegiado proferida em 10 de janeiro de 2025; Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão permanente e deliberativo, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei Federal nº 8.842/1993; Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa praticar a gestão do FUMID - Fundo Municipal do Idoso, definindo seus critérios de utilização, conforme o inciso XII do artigo 48 da Lei Municipal nº 6.428/03, acrescido pela Lei Municipal nº 9.752/18 e o artigo 4º da Lei Municipal nº 9.793/18. Considerando que cabe ao CMDPI designar ou constituir a comissão de seleção para processar e julgar os chamamentos públicos para projetos Captação de recursos pelo FUMID, conforme determinam o artigo 27, § 1o, e o artigo 2º, inciso X, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações;
RESOLVE
Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Seleção com a atribuição de processar e avaliar os chamamentos públicos do EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 001/ CMDPI/2024 Seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, registradas no CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, visando a celebração e execução de parcerias destinadas à promoção, à proteção e à Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, a captar recurso para o FUMID - Fundo Municipal do Idoso de São José dos Campos. O Município de São José dos Campos, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como a classificação e seleção das propostas, ou, ainda, os casos de dispensa e inexistibilidade de chamamento público do Fundo Municipal do Idoso - FUMID, com a seguinte composição:
a) Selma Leite de Carvalho
b) Maria Sirlei de Oliveira
c) Evelyn de Paula Rebecca Miranda Silva
d) Carmen Alessandra Martiniano dos Santos
e) Paula Lucia Coronato de Oliveira
f) Rafael Damaceno
g) Erika Siqueira Santos
Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Selma Leite Carvalho Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Anexos

Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE TURISMO



RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 02/SIDE/SG/2025 FESTA JULINA DA BONDADÉ SELEÇÃO DE ARTESÃOS AUTÔNOMOS

A Prefeitura de São José dos Campos, por meio da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, comunica aos interessados, que conforme item previsto no item 8.1 do Edital 02/SIDE/SG/2025 e pelos princípios da transparência e da conveniência da administração pública, **RETIFICAMOS** e tornamos público o item a seguir:

Item 8.1 - Novo horário:

TODOS os artesãos devem comparecer no dia **03/07/2025 (quinta-feira)** das **08h às 09h** para a montagem da estrutura.

Ressalta-se que não haverá prejuízos para os artesãos já selecionados através do Edital 02/SIDE/SG/2025.

São José dos Campos, 01 de julho de 2025

Rodolfo César
Presidente da Comissão, conforme Portaria nº 05/SIDE/SG/2025